UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por meio de decisões tomadas via WhatsApp e e-mail (conforme deliberação na reunião do dia 17 de março de 2020), realizou-se a reunião extraordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, **participando das decisões, os docentes: Miguel Junior Sordi Bortolini, Luis Eduardo Maggi, Orivaldo Florencio de Souza, Clarice Maia Carvalho e Leonardo Augusto Kohara Melchior. Os representantes discentes Bruna Alencar França Lima e João José Albuquerque de Sousa Junior** para tratarem da seguinte pauta**: Informes**: O candidato aprovado no processo seletivo de 2020, Melquior Brunno Mateus de Matos, fez uma solicitação ao MECS para trancamento/adiamento do curso, devido ter sido convocado para o exército. A coordenação do MECS, abriu o processo administrativo 23107.005739/2020-77 e encaminhou para a PROPEG. No dia 07.04.2020, a PROPEG nos devolveu o referido processo, INDEFERINDO A SOLICITAÇÃO do candidato. No dia 16.04.2020, o referido candidato por meio de e-mail ao MECS, solicitou desistência da vaga, em virtude do indeferimento do seu pedido inicial; com a desistência do candidato Melquior Brunno Mateus de Matos, foi convocado o candidato Edmilson Pereira Barroso para efetuar a matrícula curricular. Devido ao descredenciamento da Profª. Drª. Mônica da Silva Nunes, o Prof. Dr. Rodrigo Medeiros de Souza aceitou orientar a discente MARIA EDUARDA SOUZA DA FONSECA e o mesmo começou a orientá-la a partir do dia 02.04.2020; ainda sobre o descredenciamento da Profª. Drª. Mônica da Silva Nunes, o Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti aceitou orientar a discente KATHERINE ARAUJO FARHAT; Devido a conclusão do mestrado, a bolsa da discente LAURA CORDEIRO GOMES foi remanejada para a discente POLINAR BANDEIRA RUFINO; No dia 02.04.2020, recebemos um e-mail do Prof. Dr. Luís Marcelo Aranha Camargo solicitando descredenciamento do MECS. Foi acordado entre o referido docente e a coordenação para que o mesmo seja descredenciado após a avaliação da CAPES, desse atual quadriênio, para não prejudicar a avaliação do Programa. No entanto, antes de se proceder com o descredenciamento efetivo em 2021, o professor e a coordenação do MECS entrarão em contato para ratificar seu posicionamento. Em seguida, passou-se para discussão dos pontos de pautas, foi citado o **primeiro ponto de pauta** (escolha do modelo de relatório para ser entregue no ato da matrícula curricular. Havia dois modelos: um elaborado pelo Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior e o que estava disponível no site da Diretoria de Pós-Graduação) foi escolhido o que o Prof. Leonardo elaborou. Dessa forma, o referido modelo foi encaminhado para todos os discentes do MECS, todos aprovaram. **Segundo ponto**

de pauta (Deliberação quanto a solicitação da discente Laura Cordeiro Gomes para adiar a defesa de sua dissertação para o dia 15.04.2020) o Colegiado aceitou o adiamento, todos aprovaram. **Terceiro ponto de pauta** (Solicitação de aproveitamento de créditos, referente ao capítulo de livro intitulado de "SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Epidemiologia, doenças infecciosas e parasitárias" em favor da discente Katherine Araújo Farhat) foi aceito o aproveitamento de crédito da referida discente, todos aprovaram. **Quarto ponto de pauta** (Orientação da turma de 2020), após ampla divulgação entre os professores do MECS, a orientação da turma de 2020, ficou da seguinte forma: **Discente ABIGAIL GONÇALVES DA SILVA, orientador Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez. Discente DIEGO BRUNO PINHO DO NASCIMENTO, orientadora Profª. Drª Juliana Pavan Zuliani (há uma pendência que o Colegiado irá deliberar na próxima reunião, visto que a Profª. Drª. Juliana Pavan Zuliani exigi que o discente tenha disponibilidade para ir a Porto Velho – RO e o mesmo afirma que não tem e solicitou mudança de orientador). Discente FABIANA SOUZA DA SILVA, orientadora Clarice Maia Carvalho. Discente ADNA ROCHA DE ARAÚJO MAIA, orientador Wagner Coelho de Albuquerque Pereira. Discente LUCAS REIS ANGST, orientador Prof. Dr. Luís Eduardo Maggi. Discente JORGIMAR PERES FERREIRA, orientador Prof. Dr. Romeu Paulo Martins Silva. Discente RODRIGO ARAÚJO DA SILVA, orientador Prof. Dr. Orivaldo Florencio De Souza. Discente KLETEY MENDES DA SILVA, orientador Prof. Dr. Odilson Marcos Silvestre. Discente EROINA MOREIRA DE MELO, orientador Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini. Discente THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES, orientador Paulo Sérgio Bernarde. Discente MARIA RAFAELA DA COSTA MARTINS, orientador Prof. Dr. Rodrigo Medeiros de Souza. Discente FERNANDA DE FARIAS SOARES, orientador Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior. Discente MANUELA ALBUQUERQUE LIMA RIBEIRO, orientador Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti. Discente KAROLINE SILVA DA CRUZ, orientador Prof. Dr. Luís Marcelo Aranha Camargo e coorientador, Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti. A Profª. Drª. Cirley Maria Ribeiro de Lobato, orientará o discente Edmilson Pereira Barroso (devido a desistência do candidato Melquior Brunno Mateus de Matos). Discente JAKELINE DE LIMA ISRAEL SAAVEDRA, orientadora Profª. Drª Rita do Socorro Uchoa da Silva. Todos aprovaram. Quinto ponto** (agendamento de defesa da discente Carina Hechenberger Souza, por parecer) foi aprovado o agendamento da discente para o dia 30.04.2020, todos aprovaram. **Sexto ponto** (submissão do REGULAMENTO INTERNO DO CURSO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS elaborado pela Comissão de Bolsas) foi homologado o referido regulamento e o mesmo será disponibilizado no site do MECS para consulta por parte da comunidade acadêmica, todos aprovaram. **Sétimo ponto** (homologação da ata da discente Mábia de Jesus Lima) votaram a favor da homologação os docentes: Orivaldo Florencio de Souza, Clarice Maia Carvalho e Leonardo Augusto Kohara Melchior. Os demais membros do Colegiado não manifestaram voto. **Oitavo ponto** (requerimento do discente BRUNO LUIS BIAZI que solicita prorrogação de defesa da dissertação por 03 meses) Os professores Orivaldo Florencio de Souza, Leonardo Augusto Kohara Melchior e Clarice Maia Carvalho votaram a favor da prorrogação por 03 meses. A representante discente Bruna Alencar França Lima também votou favoravelmente ao pedido inicial do requerente. Assim, foi concedido 03 meses ao discente BRUNO LUIS BIAZI para que defenda a sua dissertação, a contar de 05 de abril de 2020, ou seja, seu prazo final para que defenda será 05 de julho de 2020. Após aprovação da última pauta e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, designando-me, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse

a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, vinte e sete de abril de dois mil e vinte.

Rio Branco- Acre, 27 de abril de 2020.

Bruna Alencar França Lima_____

Clarice Maia Carvalho _____

Jerry de Sousa Matos _____

João José Albuquerque de Sousa Junior_____

Leonardo Augusto Kohara Melchior_____

Luis Eduardo Maggi _____

Miguel Junior Sordi Bortolini_____

Orivaldo Florencio de Souza _____

Documento assinado eletronicamente por **Jerry De Sousa Matos**, **Administrador**, em 15/05/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Junior Sordi Bortolini**, **Coordenador**, em 15/05/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maggi**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/05/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho**, **Professora do Magisterio Superior**, em 18/05/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Jose Albuquerque de Sousa Junior**, **Professor Magisterio Superior-Substituto**, em 18/05/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kohara Melchior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 19/05/2020, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ALENCAR FRANÇA LIMA**,

Aluna, em 19/05/2020, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Orivaldo Florencio de Souza**, **Professor do Magisterio Superior**, em 10/06/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0059593** e o código CRC **0D5D77C5**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- http://www.ufac.br